



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

A **Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a presente ata da reunião realizada no dia 09 de setembro de 2025, a qual, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) Conselheiros(as) que compõem esta Comissão.

Data: 09/09/2025

Hora de início: 15h00min

Duração da Reunião: 1h05min13s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Arildo Oliveira Sabino (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

Conselheiros(as) Presentes (3):

Conselheiros Governamentais (1):

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE).

Conselheiros da Sociedade Civil (2):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin).

Convidados Presentes (6):

1. Fabrícia Lamarta - Rep. de Vilhena;
2. Jorge Oliveira - Secretário da Sec. Munic. de Assist. Social (SEMASF) de Nova Mamoré;
3. Marco Aurélio Munhoz - Rep. de Vilhena;
4. Michelle Pinto de Melo - Rep. de Corumbiara;
5. Alandes - Secretaria Munic. de Assist. Social (SEMASF) de Ji-Paraná;
6. Uevertton Ribeiro - Rep. do Conselho de Direitos Humanos de Vilhena.

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (5):

Representantes Governamentais

1. Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE;
2. SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social;
3. UNIR - Universidade Federal de Rondônia;

Representantes da Sociedade Civil

1. Arquidiocese de Porto Velho;
2. ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/806464>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Reposta a dúvidas e esclarecimentos.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se, em formato virtual por meio da plataforma Zoom, a Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual de Direitos Humanos, juntamente com representantes de municípios responsáveis pela realização das etapas municipais da Conferência. A convocação foi previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as), às Prefeituras Municipais, às Secretarias Municipais de Assistência Social do Estado de Rondônia e ao Conselho Municipal de Direitos Humanos de Vilhena. A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. **Arildo Oliveira Sabino**, e teve como pauta a apresentação de **respostas a dúvidas e esclarecimentos** sobre a organização da 4^a Conferência. O Sr. **Arildo** realizou a abertura dos trabalhos e, em seguida, o Vice-Presidente do CONSEDH, Sr. **Rogério Teles da Silva**, prestou esclarecimentos e respondeu às indagações dos participantes quanto aos aspectos organizativos do evento. O Sr. **Alandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMASF) de Ji-Paraná, solicitou orientações acerca da realização da Conferência em seu município. O Sr. **Rogério** destacou a importância da elaboração de planejamento prévio, da articulação com autoridades locais, ativistas e militantes de direitos humanos, bem como da realização de reuniões preparatórias, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Documento Orientador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora
- **Data:** 11/09/2025
- **Horário:** 15h00min

ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 22/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 22/09/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064249022** e o código CRC **62AE67C9**.

Referência: Processo nº 0026.000770/2025-21

SEI nº 0064249022